



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



(77) 3463-2267 /  
3463-2264

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC027/2017 - EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº  
DLC027/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
CONTRATO Nº DLC027/2017 DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 011/2017, PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA  
ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E  
ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE  
ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA  
E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 endereço na Rua Reges Pacheco, nº 634 - Centro - Cidade Barra do Choça - BA, Representado por Candice Nogueira Lima, Administradora, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC027/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 10.02.2017 a 31.12.2017 por igual período até 31/12/2018, no 2º termo prorrogado até 31/12/2019 e nesse termo tem sua vigência prorrogada novamente por igual período finalizando 31/12/2020, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

**II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.*





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

*Licínio de Almeida - Bahia, 30 de Dezembro de 2019.*

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito

**SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**  
Candice Nogueira Lima  
Empresa Contratada

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/08B1-2690-EF22-ACC5-7536> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08B1-2690-EF22-ACC5-7536



### Hash do Documento

77f393505202ab9bea511f3aefe619e192937707b1ee4f848254eb583243a087

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/04/2020 16:40 UTC-03:00